

**PORTARIA Nº 26/2024,**

12 de julho de 2024

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

**João Alexandre Buranello Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido gozo parcial de licença prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de **Supervisor de Redação e Informática**, conforme demonstrativo abaixo.

<b>Docto. de Concessão</b>	<b>Período Aquisitivo Lic. Prêmio</b>	<b>Data de Gozo</b>	<b>Dias Concedidos</b>
Port. 07-A, de 30/05/2019	20/02/2014 a 19/02/2018	15 a 24/07/2024	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 65 (sessenta e cinco ) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozados conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
12 de julho de 2024

**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-